



Prefeitura de
Teresina

SEMCOP
Secretaria Municipal de
Concessão e
Parcerias

Estruturação do
SISTEMA DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
(RSU)
no Município de Teresina/PI

Plano de Negócio Referencial



CONSÓRCIO VITAL

TERESINA

Novembro/2020

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	CONTEXTO	8
3.	PREMISSAS GERAIS	9
	PROJEÇÃO POPULACIONAL E GERAÇÃO DE RESÍDUOS	9
4.	PREMISSAS DE ENGENHARIA	10
5.	ROTA TECNOLÓGICA.....	11
	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE	12
	DISPOSIÇÃO FINAL: ATERRO MUNICIPAL, TECNOLOGIA E NOVO ATERRO	12
	COLETA SELETIVA	12
	UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	13
	UNIDADE DE TRANSBORDO.....	13
	PROGRAMAS SÓCIOAMBIENTAIS	13
	OBJETIVOS E METAS DA ROTA TECNOLÓGICA.....	13
6.	PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS	15
	CAPEX	15
7.	PROJEÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS	20
	OPEX.....	20
8.	PROJEÇÃO DE RECEITAS	26
	RECEITAS DO PROJETO	27
9.	PREMISSAS FINANCEIRAS.....	28
	ESTRUTURA FINANCEIRA.....	28
	PRAZO	28
	ESTRUTURA DE CAPITAL	28
10.	PREMISSAS TRIBUTÁRIAS	29
	TRIBUTOS INDIRETOS	29
	TRIBUTOS DIRETOS	29
	INCENTIVOS FISCAIS.....	29
11.	PREMISSAS CONTÁBEIS	30
	AMORTIZAÇÃO E DEPRECIAÇÃO	30
12.	PREMISSAS DE CUSTO DE CAPITAL.....	30
13.	PREMISSAS MACROECONÔMICAS	31
14.	PREMISSAS DE CAPITAL DE GIRO	31
15.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	32
	FLUXO DE CAIXA	33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE	35
BALANÇO PATRIMONIAL	37

INDÍCIO DE TABELAS

Tabela 1: Projeção Populacional e Geração de Resíduos	9
Tabela 2: Metas de Redução disposição Resíduos Sólidos Orgânicos no aterro sanitário administrado pela Concessionária	13
Tabela 3: Metas de Redução da quantidade de resíduos recicláveis secos dispostos no aterro sanitário pela Concessionária	13
Tabela 4: Metas de captação e/ou queima de gases	14
Tabela 5: CAPEX Estimado – 30 anos	15
Tabela 6 – Projetos a serem inspecionados	17
Tabela 7- Cronograma de Investimento (CAPEX por subdivisão – R\$ milhões).....	18
Tabela 8: Cronograma de Investimentos Consolidado (R\$ milhões)	19
Tabela 9: OPEX Estimado – 30 anos	20
Tabela 10: Constituição de Seguros.....	23
Tabela 11: OPEX - Custos e Despesas por subdivisão (R\$ milhões)	25
Tabela 12: Projeção de Receitas (R\$).....	27
Tabela 13: Empréstimo e Financiamento	28
Tabela 14: Tributos Indiretos	29
Tabela 15: Tributos Diretos	29
Tabela 16: Expectativa de Mercado – Indicadores Macroeconômicos.....	31
Tabela 17: Prazos para Cálculo Capital de Giro	31

INDÍCIO DE FIGURAS

Figura 1: Fluxograma Rota Tecnológica Proposta.....	11
Figura 2- Marcos de investimentos ao longo da concessão (CAPEX)	19
Figura 3: Fluxo da cobrança e rateio.....	24
Figura 4 - Comportamento do OPEX ao longo da concessão.....	24
Figura 5: Projeção da Receita (RDO + RPU) – 30 anos	27
Figura 6 – Custo Médio Ponderado de Capital - Fonte: Consórcio Vital 2020 ...	30

RESUMO

O objetivo deste documento é de constituir uma referência, apresentando estimativas e as premissas utilizadas para desenvolvimento do presente estudo, porém em caráter não vinculante.

Portanto, ele não poderá ser usado como amparo para qualquer questionamento ou solicitação de eventuais reequilíbrios econômico-financeiros no decorrer da futura concessão.

Os equipamentos e insumos utilizados e mencionados no trabalho compõem uma alternativa apresentada para prestação dos serviços, podendo cada interessado possuir alternativa diversa, desde que preservadas as condições estabelecidas como metas e obrigações no Edital e seus Anexos.

A despeito das informações constantes neste documento, é de exclusiva responsabilidade dos licitantes a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações constantes do Edital, Contrato e seus Anexos, com a finalidade de subsidiar a elaboração da respectiva Proposta Econômico-Financeira e a participação de cada interessado na licitação.

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Negócios de Referência apresenta os aspectos e as premissas utilizados na modelagem da concessão para exploração e prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo e tratamento de resíduos sólidos domiciliares (RDO), e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares (RDO) e de conservação urbana (RPU), mediante delegação a ser feita por contrato de concessão, bem como atividades correlatas, no Município de Teresina.

Para dimensionamentos das demandas, atual e futura, foram avaliados dados obtidos relacionados à prestação de serviços atual e projeção do crescimento populacional do município.

Para definição da rota tecnológica os estudos de engenharia consideraram objetivos elencados na PNRS, dentre eles, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Os aspectos socioambientais também foram contemplados com o desenvolvimento de programas que visam fortalecer a educação ambiental, fomento ao desenvolvimento sócio econômico, apoio comunitário e a capacitação do Poder Concedente.

Este Plano de Negócio de Referência, também demonstra como foram previstos a arrecadação das receitas, os investimentos, dentre outras peculiaridades do projeto.

O objetivo deste documento é o de constituir uma referência, apresentando estimativas e premissas utilizadas para desenvolvimento do estudo, porém em caráter não vinculante. Portanto, o referido estudo não poderá ser usado como amparo para qualquer questionamento ou solicitação de eventuais reequilíbrios econômico-financeiros no decorrer da futura concessão.

A despeito das informações constantes neste Plano de Negócios de Referência, é de exclusiva responsabilidade dos licitantes a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações constantes do edital, contrato e seus Anexos, com a finalidade de subsidiar a elaboração da

respectiva Proposta Econômico-Financeira e a participação de cada interessado na licitação.

Relativamente aos dados apresentados a seguir, ressalta-se ainda que todas as projeções se baseiam no que se denomina 'termos reais', ou seja, não consideram o efeito da inflação nos valores e estimativas apresentados.

Por fim, este projeto visa alcançar benefícios decorrentes do ganho de escala, da eficiência logística, da eliminação de estruturas redundantes e da padronização das atividades.

2. CONTEXTO

Atualmente, o gerenciamento da prestação do serviço da coleta convencional de resíduos sólidos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH).

Tais serviços são executados de forma indireta, por consórcio de empresas, denominado Consórcio Teresina Ambiental, responsáveis pela coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos. Este contrato também inclui o recolhimento dos resíduos selecionados e entregues voluntariamente pela população nos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), todavia os seus resultados estão aquém das metas estabelecidas pelo Município. O material coletado é destinado para a Associação Trapeiros de Emaús, que faz a separação dos resíduos e encaminha para comercialização.

A Taxa de Cobertura da coleta domiciliar é de 95,7% da população urbana e o Município possui aterro público, local onde são destinados os resíduos do sistema vigente.

3. PREMISSAS GERAIS

A partir dos dados dos Censos e estimativas populacionais realizados pelo IBGE, foram calculadas projeções populacionais futuras para 30 anos (horizonte de projeto), cujo comparativo entre os cálculos de coeficiente de correlação de cada metodologia, resultou na adoção do método da projeção aritmética.

PROJEÇÃO POPULACIONAL E GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Com uma população estimada em 883.347 habitantes para o primeiro ano do projeto, os estudos realizados consideraram uma geração média de RDO de 663 t/dia e 374 t/dia de RPU ao longo dos 30 anos de operação.

Segue abaixo estimativa de geração de resíduos no horizonte de projeto.

Tabela 1: Projeção Populacional e Geração de Resíduos

Ano	Estimativa Populacional (hab.)	RDO de projeto (t/ano)	RPU de projeto (t/ano)	Resíduos totais de projeto (t/ano)
2022	883.347	212.159	152.719	364.878
2023	890.982	213.992	142.190	356.182
2024	898.618	215.826	131.458	347.284
2025	906.254	217.660	120.523	338.183
2026	913.890	219.494	121.538	341.032
2027	921.525	221.328	122.554	343.882
2028	929.161	223.162	123.569	346.731
2029	936.797	224.996	124.584	349.580
2030	944.433	226.830	125.600	352.430
2031	952.068	228.664	126.615	355.279
2032	959.704	230.498	127.631	358.129
2033	967.340	232.332	128.646	360.978
2034	974.976	234.166	129.662	363.827
2035	982.611	236.000	130.677	366.677
2036	990.247	237.834	131.693	369.526
2037	997.883	239.667	132.708	372.376
2038	1.005.519	241.501	133.724	375.225
2039	1.013.154	243.335	134.739	378.075
2040	1.020.790	245.169	135.755	380.924
2041	1.028.426	247.003	136.770	383.773
2042	1.036.062	248.837	137.786	386.623
2043	1.043.697	250.671	138.801	389.472
2044	1.051.333	252.505	139.817	392.322
2045	1.058.969	254.339	140.832	395.171
2046	1.066.605	256.173	141.848	398.020
2047	1.074.240	258.007	142.863	400.870
2048	1.081.876	259.841	143.879	403.719
2049	1.089.512	261.675	144.894	406.569
2050	1.097.148	263.508	145.909	409.418
2051	1.104.783	265.342	146.925	412.267

Fonte: Anexo I – Caderno de Enargos.

4. PREMISSAS DE ENGENHARIA

Para desenvolvimento do projeto foram consideradas as diretrizes abaixo consolidadas:

- projeção do RDO e RPU, conforme crescimento populacional pelo prazo de 30 anos.
- serviços de coleta convencional e transporte;
- inclusão de locais de difícil acesso e zona rural;
- serviços coleta seletiva (em linha com PNRS);
- instalação de pontos de entregas voluntárias (PEV's);
- uso do Aterro Municipal de Teresina, para disposição do RDO e RPU, durante sua vida útil (3 a 4 anos);
- implantação de novo aterro até ano 3 com operação no início do ano 4 como solução para os serviços de destinação durante o prazo restante da concessão, acrescido de período equivalente a, no mínimo, cinco anos;
- implantação de unidade de reciclagem;
- implantação de tecnologia para tratamento e beneficiamento do RDO no ano 4 e início da sua operação no ano 5;
- metas para coleta seletiva (NT 01/2020 – MMA/SPPI/FUNASA);
- metas previstas para redução da disposição RSU e resíduos recicláveis em aterro e redução emissão GEE (NT 01/2020 – MMA/SPPI/FUNASA);
- previsão de medidas e programas socioambientais.

5. ROTA TECNOLÓGICA

A rota tecnológica proposta para o projeto, e considerada na modelagem econômico-financeira, foi definida a partir de metodologia seletiva que consistiu na atribuição de critérios técnicos, considerando as seguintes dimensões: (i) tecnológica (histórico tecnologia; aspectos operacionais; confiança nas informações; redução de rejeitos); (ii) socioambiental (redução de metano; geração de poluentes; inserção de catadores) e (iii) econômica (custo de instalação; custo de operação; receitas extras; valor final para o contribuinte). Segue fluxograma da rota tecnológica:

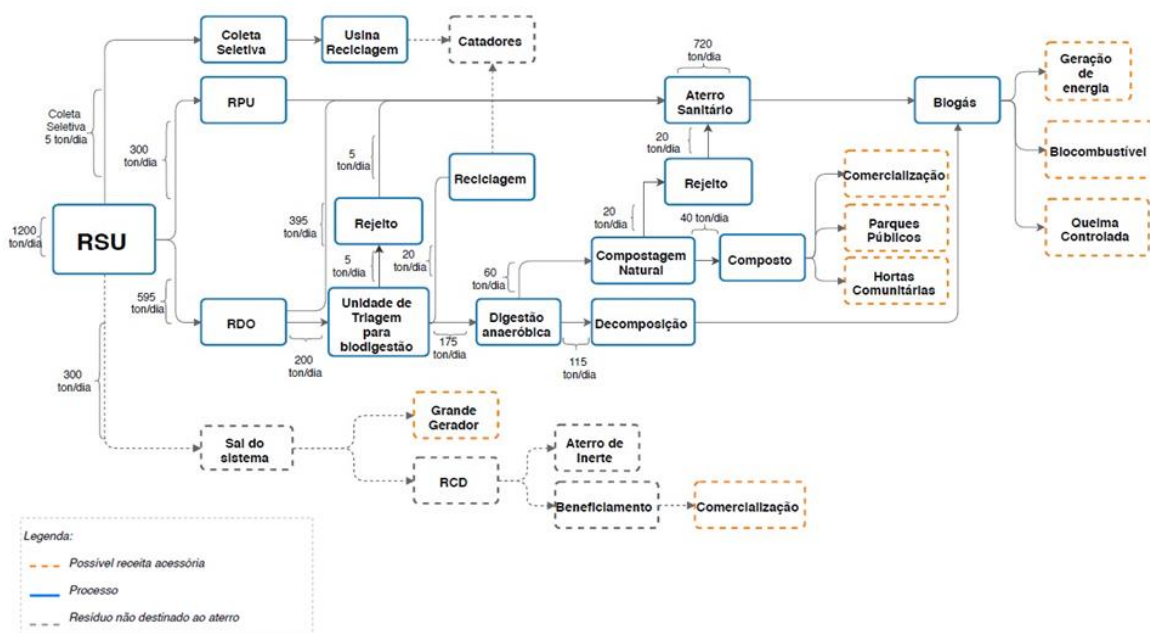


Figura 1: Fluxograma Rota Tecnológica Proposta
Fonte: Consórcio Vital.

A seguir serão demonstrados de forma objetiva os componentes do modelo de operação desenvolvido para o projeto. Todos os recursos para implantação e operação de cada etapa estão dimensionados pelo projeto de engenharia e considerados no modelo econômico-financeiro.

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE

Tais serviços compreendem a coleta manual e mecanizada, o transbordo e o transporte dos resíduos domiciliares. O desenho dessa operação teve como objetivos a padronização dos serviços, a eficiência logística, o ganho de escala e a eliminação de atividades redundantes.

DISPOSIÇÃO FINAL: ATERRO MUNICIPAL, TECNOLOGIA E NOVO ATERRO

O modelo considerou na operação o Aterro Municipal de Teresina, como local para disposição dos resíduos finais (rejeitos) do sistema.

Conforme a Nota Técnica Conjunta 01/2020 MMA/SPPI/FUNASA, o projeto também prevê o uso de uma unidade de tratamento mecânico e biológico para redução da quantidade de resíduos (sólidos e orgânicos) a serem dispostos no referido aterro, além da redução da emissão de gases de efeito estufa, por meio da captação destes para queima ou aproveitamento energético.

A vida útil projetada para o aterro é de 3 a 4 anos, contando com início da operação da tecnologia no ano 5. Os estudos apontam a necessidade de algumas adequações, todavia, não há impedimentos quanto a sua operação.

Ao final da vida útil do Aterro Municipal de Teresina, é previsto um novo aterro já em funcionamento, cujo início da implantação se dará, com antecedência de dois anos do encerramento daquele.

COLETA SELETIVA

O projeto prevê a implantação da coleta seletiva porta a porta, com ampliação gradativa das áreas em que serão prestados tais serviços. Também contempla a implantação de pontos de coleta de material reciclável nos Pontos de Entrega Voluntários (PEV's) existentes e nos demais a serem implantados.

UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS

O sistema de disposição final contará uma unidade de triagem que receberá resíduos provenientes da coleta seletiva e passarão por um processo de separação. Os rejeitos oriundos de tal etapa seguirão para o aterro como destinação final.

UNIDADE DE TRANSBORDO

Implantação de Estação de Transbordo na área do Aterro Municipal de Teresina quando iniciar a operação do novo Aterro Sanitário.

PROGRAMAS SÓCIOAMBIENTAIS

Foi previsto o desenvolvimento de ações que primem pela capacitação e conscientização da sociedade em relação à educação ambiental, bem como, o apoio e a promoção de iniciativas já existentes. Também estão contemplados a implantação de programas de apoio aos grupos e associações de catadores atuantes na região e estímulo ao processo de mobilização, formalização e desenvolvimento destes grupos.

OBJETIVOS E METAS DA ROTA TECNOLÓGICA

Para cumprimento das políticas públicas, o projeto desenvolvido buscou atender as metas de redução progressiva da quantidade de resíduos sólidos a ser disposta em aterros sanitários, conforme determina a PNRS.

Tabela 2: Metas de Redução disposição Resíduos Sólidos Orgânicos no aterro sanitário administrado pela Concessionária

5 anos (%)	10 anos (%)	15 anos (%)	20 anos (%)	25 anos (%)
15	20	30	40	50

Fonte: NT 01/2020 - Região Nordeste

Também previu metas relacionadas à redução dos resíduos recicláveis.

Tabela 3: Metas de Redução da quantidade de resíduos recicláveis secos dispostos no aterro sanitário pela Concessionária

5 anos (%)	10 anos (%)	30 anos (%)
2	10	30

Fonte: PMGIRS, adaptada por Consórcio Vital (2020)

Com relação à implantação da rota tecnológica, além do benefício gerado decorrente da redução da disposição de rejeitos em aterro, o projeto foi dimensionado para atender as metas de diminuição de emissão de gases de efeito estufa emitidas pelo aterro sanitário

Tabela 4: Metas de captação e/ou queima de gases

5 anos (%)	10 anos (%)	15 anos (%)	20 anos (%)	25 anos (%)
25	30	40	50	55

Fonte: NT 01/2020

6. PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS

O modelo de investimento contemplou aportes de recursos ao longo de todo o prazo da concessão, em virtude, principalmente, da necessária reposição dos ativos de produção relacionados diretamente à execução dos serviços.

Cerca de 46% destes recursos serão investidos até o ano 5. Para início da operação (ano 1), foi considerada a imediata aquisição de equipamentos para prestação dos serviços. Também, foi prevista a implantação de tecnologia (ano 4) responsável pela efficientização do sistema, que possibilitará, dentre outras coisas, o atingimento das metas estabelecidas para concessão.

O futuro concessionário poderá implantar cronograma de investimentos próprio, desde que considere as bases contratuais, regras estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

CAPEX

O CAPEX (*Capital Expenditure*) – despesas de capital ou investimento em bens de capital – projetado para 30 anos, obedeceu a seguinte subdivisão:

Tabela 5: CAPEX Estimado – 30 anos

CAPEX	R\$ (milhões)
Coleta	72,44
Transbordo	0,34
Equipamentos para transbordo	8,40
Biodigestão e Compostagem	52,94
Biogás aterro	5,54
Aterro atual	5,23
Novo aterro	54,62
Equipamentos para aterro	16,28
Inspeção Acreditada de Projetos	0,85
SPE	0,68
Total	217,31

Fonte: Relatório de Engenharia, Logística e Afins. Consórcio Vital, 2020.

O valor dos investimentos para a execução do projeto considerou as diretrizes apontadas no CADERNO DE ENCARGOS disponibilizado nos Anexo I do Edital.

Os investimentos necessários para a implantação do projeto perfazem um total de aproximadamente R\$ 217,3 milhões a serem realizados a partir da data da Ordem de Serviço.

Frota e Equipamentos para Coleta:

Em relação ao CAPEX da “Frota e Equipamentos para Coleta” (R\$ 72,4 milhões) os valores foram estimados considerando a necessidade de equipamentos para prestação de serviços envolvendo as seguintes atividades: coleta de resíduos sólidos domiciliares; coleta em áreas de difícil acesso (comunidades); coleta seletiva de resíduos recicláveis; coleta nas zonas rurais; remoção de resíduos recicláveis dos PEV's.

Transbordo e equipamentos:

O CAPEX do “Transbordo e equipamentos” (R\$ 8,7 milhões) foi estimado considerando a necessidade de equipamentos para início da prestação de serviços e respectivos reinvestimentos, além do provimento de infraestrutura para o local, tais como: limpeza e fechamento da área; movimentação de terra; muro de arrimo; cobertura da plataforma; pavimentação; drenagem superficial; drenagem de efluentes e urbanismo.

Tecnologia de Tratamento e Beneficiamento de Resíduo e Compostagem:

No que se refere ao CAPEX estimado para “Tecnologia de Tratamento e Beneficiamento de Resíduo e Compostagem” o valor de R\$ 52,9 milhões corresponde a: unidade de triagem para a biodigestão (R\$ 43,4 milhões); usina de triagem, (R\$ 8,0 milhões) e compostagem (R\$ 1,53 milhão).

Biogás Aterro:

O CAPEX estimado considera uma unidade de beneficiamento do “Biogás Aterro”, sendo que os recursos referentes a captação do biogás (30% do investimento) já estão incluídos no CAPEX do novo aterro sanitário.

Aterro Atual:

Para compor o valor do CAPEX “Aterro Atual” foram estimados investimentos em: obras de implantação de infraestrutura; obras civis e recuperação da usina de reciclagem, sendo que o valor total corresponde a cerca de R\$ 5,2 milhões.

Novo Aterro:

O projeto pressupõe a implantação de um “Novo Aterro” sanitário. Foram estimados investimentos com: aquisição de terreno; obras civis e obras de implantação e infraestrutura, resultando em um CAPEX “Novo Aterro” estimado em R\$ 54,6 milhões.

Equipamentos para Aterro:

Os investimentos em “Equipamentos para Aterro” contemplam frota de veículos e equipamentos necessários para as operações de destinação final de resíduos no Aterro.

Inspeção Acreditada:

A futura Concessionária deverá apresentar projetos em nível executivo para implantação das etapas abaixo, devidamente inspecionado por Organismo de Inspeção, acreditado pelo INMETRO para tais fins.

O valor estimado para os serviços de inspeção acreditada foi de 0,65% do valor do CAPEX de cada investimento, a ser despendido de acordo com o período de elaboração de cada projeto executivo.

Tabela 6 – Projetos a serem inspecionados

Projetos Executivos	CAPEX (R\$ milhões)
Capex Coleta (1o ciclo de investimento - 5 primeiros anos)	10,71
Capex Biodigestão&compostagem	52,94
Capex Biogás de Aterro	5,54
Capex Aterro atual	5,23
Capex Novo Aterro (sem valor terreno)	49,43
Capex Equipamento de Aterro (1o ciclo de investimento - 5 primeiros anos)	5,43
Capex Transbordo	0,34
Capex Equipamento de Transbordo (1o ciclo de investimento - 5 primeiros anos)	1,40
Total Geral	131,01

Fonte: Relatório Modelagem Econômico-Financeira Consórcio Vital, 2020

SPE:

O CAPEX estimado para “SPE” refere-se à instalação da estrutura administrativa necessária para a gestão do projeto.

Os estudos demonstram que a distribuição de tais recursos, por subdivisão de investimentos, durante o prazo do projeto, se dará conforme o cronograma abaixo demonstrado:

Tabela 7- Cronograma de Investimento (CAPEX por subdivisão – R\$ milhões)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Coleta	10,06	-	0,32	-	0,32	10,18	0,32	-	0,32	-	11,34	-	0,37	-	0,37
Transbordo	-	-	0,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos para transbordo	-	-	-	1,40	-	-	-	-	1,40	-	-	-	-	1,40	-
Biodigestão e compostagem	-	-	-	52,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biogás aterro	-	0,83	-	2,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aterro atual	5,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo aterro	-	5,19	13,09	-	-	-	-	-	-	12,11	-	-	-	-	-
Equipamentos aterro	5,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,43	-	-	-	-
Inpeção acreditada	0,15	0,02	0,34	0,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SPE	0,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	21,55	6,04	14,09	57,04	0,32	10,18	0,32	-	1,72	12,11	16,77	-	0,37	1,40	0,37

	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Coleta	11,27	0,37	-	0,37	-	12,28	-	0,42	-	0,42	12,84	0,42	-	0,42	-
Transbordo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos para transbordo	-	-	-	1,40	-	-	-	-	1,40	-	-	-	-	1,40	-
Biodigestão e compostagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biogás aterro	-	2,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aterro atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo aterro	-	12,11	-	-	-	-	-	-	12,11	-	-	-	-	-	-
Equipamentos aterro	-	-	-	-	-	5,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inpeção acreditada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11,27	14,84	-	1,77	-	17,71	-	0,42	13,51	0,42	12,84	0,42	-	1,82	-

Fonte: Relatório Modelagem Econômico-Financeira. Consórcio Vital, 2020.

A tabela 8 demonstra o fluxo de investimento consolidado.

Tabela 8: Cronograma de Investimentos Consolidado (R\$ milhões)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
INVESTIMENTO (R\$ milhões)	21,55	6,04	14,09	57,04	0,32	10,18	0,32	-	1,72	12,11	16,77	-	0,37	1,40	0,37
% DO TOTAL	9,9%	2,8%	6,5%	26,2%	0,1%	4,7%	0,1%	0,0%	0,8%	5,6%	7,7%	0,0%	0,2%	0,6%	0,2%

	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
INVESTIMENTO (R\$ milhões)	11,27	14,84	-	1,77	-	17,71	-	0,42	13,51	0,42	12,84	0,42	-	1,82	-
% DO TOTAL	5,2%	6,8%	0,0%	0,8%	0,0%	8,1%	0,0%	0,2%	6,2%	0,2%	5,9%	0,2%	0,0%	0,8%	0,0%

Fonte: Relatório Modelagem Econômico-Financeira. Consórcio Vital, 2020.

A seguir, um gráfico que ilustra o comportamento do CAPEX ao longo da concessão, com destaque para períodos de maior investimento:

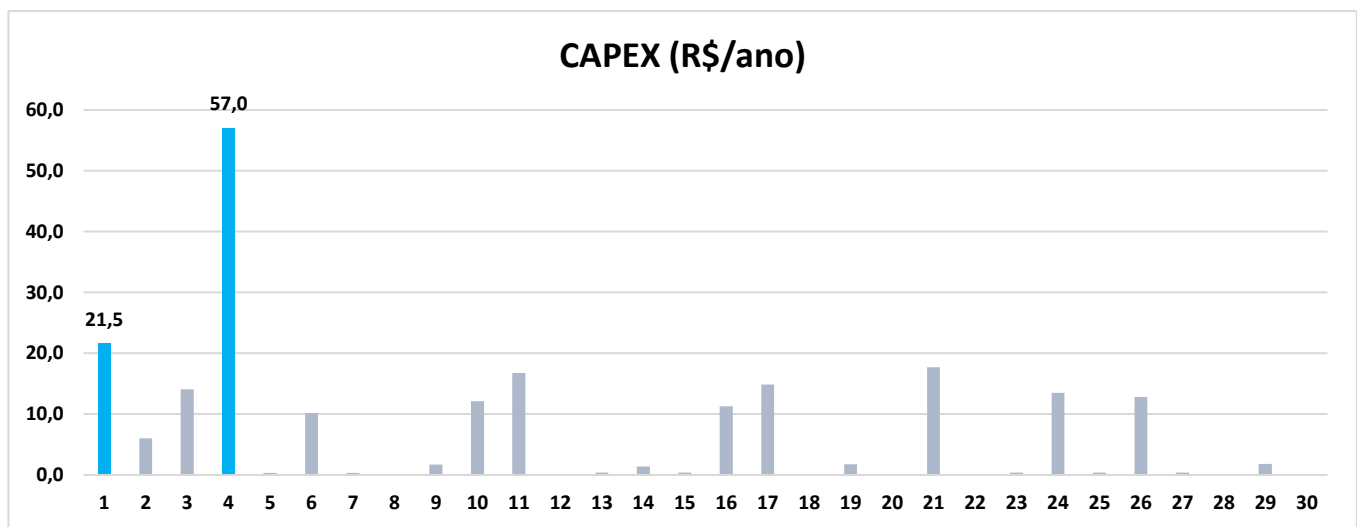


Figura 2- Marcos de investimentos ao longo da concessão (CAPEX)

Destaque para o ano 1, devido à implantação dos serviços, e para o ano 4, que contempla o investimento em tecnologia.

7. PROJEÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS

Os valores relativos aos custos e despesas operacionais do projeto foram estimados e detalhados considerando a seguinte subdivisão: “Coleta”; “Transbordo”, “Aterro”; “Tecnologia e Compostagem”; “Biogás de Aterro”; “Sócio ambiental”; “Agência Reguladora”; “Reembolso Estudos FEP CAIXA”; “Reembolso B3”, “Custos de Cobrança”, “Seguros e Garantias” e “SPE”.

OPEX

O OPEX (*Operational Expenditure*) – despesas operacionais – foi segmentado e detalhado, considerando o prazo de vigência da concessão:

Tabela 9: OPEX Estimado – 30 anos

OPEX	R\$ (milhões)
Coleta	484,43
Transbordo	22,28
Aterro	318,52
Tecnologia e compostagem	143,11
Biogás de aterro	29,53
Socioambiental	35,06
Agência reguladora	95,41
Reembolso estudos FEP CAIXA	3,69
Reembolso B3	0,4
Custos de cobrança	49,97
Seguros e Garantias	2,91
SPE/Estrutura Administrativa	78,68
Total	1.263,98

Fonte: Relatório Modelagem Econômico-Financeira. Consórcio Vital, 2020.

Os recursos necessários para operação, exploração e manutenção dos Serviços de Gestão dos Resíduos Sólidos Domiciliares (RDO) e de destinação de resíduos sólidos de conservação urbana (RPU) acontecerão de acordo com as especificações mínimas definidas pelo Edital e CADERNO DE ENCARGOS Anexo I do Edital.

Coleta:

Para os serviços de “Coleta” foram previstas despesas como mão de obra, respectivos encargos, manutenção de veículos e equipamentos, ferramental e insumos necessários para prestação dos serviços.

Transbordo:

As despesas que compõem o “Transbordo” envolvem mão de obra, encargos, insumos, manutenções de sistemas de drenagem e viários.

Aterro:

O OPEX “Aterro” contemplou mão de obra, respectivos encargos, manutenção de veículos e equipamentos, manutenção de sistemas (drenagem, viário, monitoramento), manutenções técnicas do aterro, monitoramento ambiental e insumos necessários para prestação dos serviços.

Tecnologia e Compostagem:

Para dimensionamento do OPEX “Tecnologia de Tratamento e Beneficiamento de Resíduo e Compostagem” foram atribuídos custos fixos por tonelada de resíduo que ingressa no sistema e por tonelada de resíduo destinado a compostagem.

Biogás de Aterro:

Em relação ao OPEX “Biogás de Aterro” foram consideradas despesas com mão de obra, energia, manutenção, encargos.

Socioambiental:

Os custos e despesas dimensionados aos programas “Sócioambientais” referem-se a mão de obra, encargos, contratação de consultorias, recursos materiais e bolsas de qualificação social.

Agência Reguladora:

As despesas relativas ao custeio das atividades de regulação e fiscalização englobam mão de obra, instalações, capacitação técnica de funcionários e serviços terceirizados.

Reembolso estudos FEP CAIXA:

Trata-se do reembolso, por parte do futuro concessionário, dos recursos destinados para custeio da estruturação do projeto.

Reembolso B3

Refere-se ao ressarcimento das despesas para realização dos pregões dos projetos de PPPs estruturados pelo programa CAIXA/FEP no ambiente B3.

Seguros e Garantias:

A contratação dos seguros descritos considerada na estrutura de despesas visa resguardar a operação de eventuais riscos de danos materiais ou a terceiros, causados em decorrência das atividades operacionais, bem como o cumprimento das obrigações contratuais.

Tabela 10: Constituição de Seguros

Seguros	Valor a ser Segurado (R\$):	Prêmio:
Riscos Nomeados ou Riscos Operacionais – Fase Operacional	2.500.000,00	0,45%
Risco Responsabilidade Civil	5.000.000,00	0,55%
Risco de Engenharia (100% CAPEX)	217.311.370,70	0,35%
Garantia Proposta (1% valor do Contrato)	18.893.751,38	0,40%
Garantia de Execução do Contrato (5% valor do contato)	94.457.104,28	0,75%

Fonte: Relatório de Modelagem Econômico-Financeira - Consórcio Vital, 2020.

Custos de Cobrança:

O projeto prevê a implantação da cobrança de tarifa pela gestão do RDO diretamente ao usuário do sistema. A cobrança se dará em conjunto com a conta de água, e utilizará a base cadastral deste serviço.

Logo, o modelo considera que a arrecadação da tarifa de RSU ocorrerá através da prestação de serviços de cobrança, por parte da Concessionária de Água.

A gestão dos recursos arrecadados, e respectivo rateio destes, deverão acontecer por meio da instituição financeira responsável por administrar conta da concessionária de água, que terá como função arrecadar, de forma centralizada, os

recursos provenientes da cobrança conjunta das tarifas de água e RDO (código barras único) realizada pela Concessionária de Água e, na sequência, distribuí-los conforme estabelecido em contrato. Tal formato visa garantir o fluxo financeiro da operação, com imparcialidade.

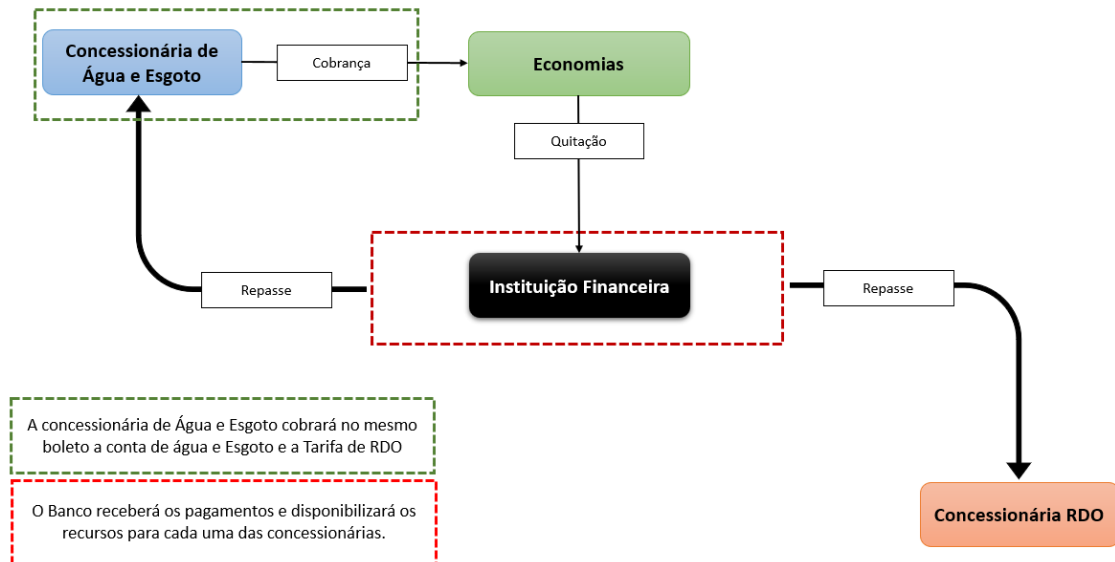


Figura 3: Fluxo da cobrança e rateio.

O valor considerado no projeto como pagamento à concessionária de água, pela prestação dos serviços de arrecadação, equivale a 3% das tarifas arrecadadas pela Concessionaria que fará a gestão dos resíduos domiciliares.

O valor estimado do OPEX, para os 30 anos de operação, é de R\$1,26 bilhão aproximadamente. A seguir um gráfico que reflete o seu comportamento:

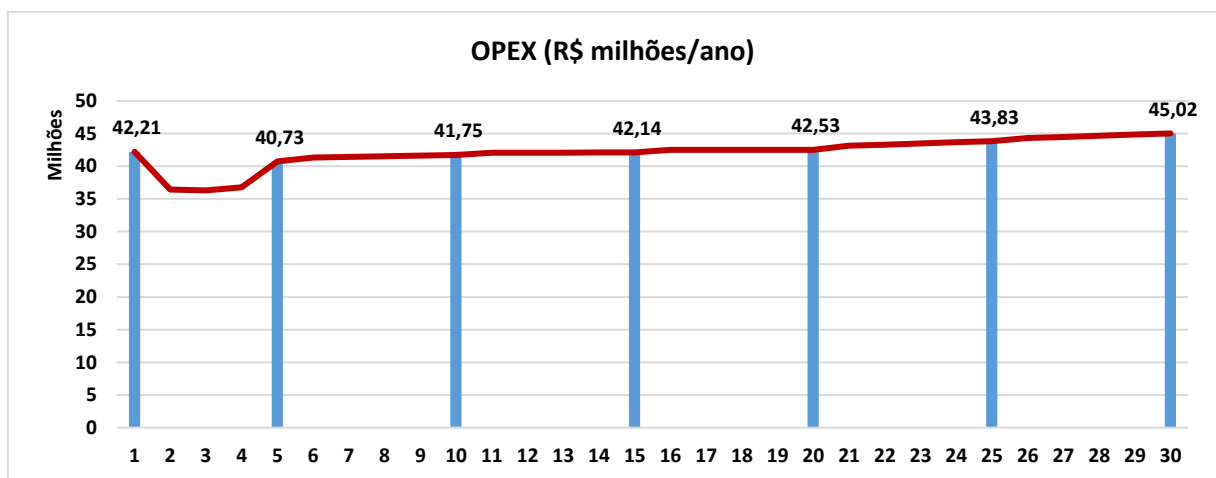


Figura 4 - Comportamento do OPEX ao longo da concessão

Os estudos demonstram que a distribuição de custos e despesas, durante o prazo do projeto, ocorrerá conforme tabela abaixo:

Tabela 11: OPEX - Custos e Despesas por subdivisão (R\$ milhões)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Coleta	14,80	14,88	14,97	15,05	15,12	15,47	15,52	15,57	15,59	15,62	15,89	15,89	15,88	15,88	15,87
Transbordo	-	-	-	1,10	0,79	0,79	0,80	0,80	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,80
Aterro	12,19	11,95	11,70	11,44	9,80	10,01	10,06	10,11	10,15	10,19	10,22	10,24	10,27	10,29	10,32
Biodigestão e compostagem	-	-	-	-	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Biogás de aterro	-	0,54	0,54	0,54	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
Sócio ambiental	2,89	1,69	1,69	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
Agência reguladora	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18
Reembolso FEP CAIXA	3,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso B3	0,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos de cobrança	1,48	1,49	1,51	1,52	1,53	1,54	1,56	1,57	1,58	1,60	1,61	1,62	1,63	1,65	1,66
Seguros e Garantias	0,96	0,06	0,09	0,26	0,04	0,08	0,04	0,04	0,05	0,09	0,10	0,04	0,04	0,05	0,04
SPE	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62
TOTAL	42,21	36,42	36,31	36,78	40,73	41,34	41,42	41,54	41,63	41,75	42,08	42,05	42,08	42,12	42,14

	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Coleta	16,15	16,14	16,12	16,11	16,09	16,64	16,73	16,82	16,91	16,99	17,37	17,46	17,55	17,64	17,72
Transbordo	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,81	0,81	0,82	0,83	0,84	0,85	0,85	0,86	0,87
Aterro	10,34	10,36	10,38	10,40	10,42	10,44	10,51	10,59	10,66	10,73	10,80	10,87	10,94	11,02	11,09
Biodigestão e compostagem	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Biogás de aterro	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
Sócio ambiental	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07	1,07
Agência reguladora	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18
Reembolso FEP CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso B3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos de cobrança	1,67	1,68	1,70	1,71	1,72	1,74	1,75	1,76	1,77	1,79	1,80	1,81	1,83	1,84	1,85
Seguros e Garantias	0,08	0,10	0,04	0,05	0,04	0,11	0,04	0,04	0,09	0,04	0,09	0,04	0,04	0,05	0,04
SPE	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62	2,62
TOTAL	42,50	42,53	42,50	42,52	42,53	43,17	43,29	43,47	43,70	43,83	44,35	44,48	44,66	44,85	45,02

Fonte: Relatório de Modelagem Econômico-Financeira - Consórcio Vital, 2020.

8. PROJEÇÃO DE RECEITAS

As receitas do projeto são originárias da remuneração mensal (tarifa) paga pelo Usuário, seja pessoa física ou jurídica privada (serviços RDO), seja o ente municipal (destinação RPU), na qualidade de usuários dos serviços objeto da Concessão, pela efetiva prestação desses serviços pela concessionária.

Também é permitido que possam ser auferidas pelo futuro concessionário receitas extraordinárias oriundas de atividades ou serviços complementares, alternativos ou acessórios, desde que observadas as limitações e definições contidas no edital e seus anexos.

a) Tarifas

O modelo de cobrança da tarifa levou em consideração a correlação entre a geração de resíduo e consumo de água.

O modelo desenvolvido aponta que ao longo dos 30 anos do projeto, seja gerada uma média de 663 toneladas/dia (RDO), considerando um crescimento vegetativo da população.

Também projetou que, no mesmo período, a população irá consumir em média 54.656.497 m³/água/ ano.

A “Tarifa Base” (TB), corresponde ao valor que será cobrado em R\$ / m³ e foi calculado na modelagem econômico-financeira, tendo sido levada em consideração a relação entre o custo do projeto e o consumo de água projetado para concessão, obtendo-se o seguinte resultado:

$$TB = R\$ 1,0159 / m^3$$

A partir da definição da “TB” é possível calcular a receita ordinária mensal advinda do pagamento da tarifa pela população usuária dos serviços.

A “Tarifa do Ente Público” (TEP) que será cobrada ao município terá como objeto a prestação de serviços para recepção do Resíduo Público Urbano (RPU). Esta tarifa será paga mensalmente diretamente pela Prefeitura, por tonelada de RPU disposta no aterro. O valor a ser pago pelo ente público referente aos serviços de disposição de RPU será de **R\$ 55,3786 / tonelada**.

A estimativa é que, ao longo dos 30 anos do projeto, seja destinada uma média de 374 toneladas/dia.

RECEITAS DO PROJETO

Ao longo dos 30 anos de contrato, com base nos estudos realizados, são previstas as seguintes receitas:

- tarifa RDO, na ordem de R\$ 1,67 bilhões (média de R\$ 55,5 milhões/ano);
- tarifa RPU na ordem de R\$ 223,6 milhões (média R\$ 7,45 milhões/ano)

Ao considerar o somatório de tais receitas o contrato em questão será na ordem de R\$ 1,89 bilhões (média R\$ 63,0 milhões/ano).

Tabela 12: Projeção de Receitas (R\$)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Quantidade Consumo água (m3/ano)	48.568.888	48.988.723	49.408.558	49.828.393	50.248.228	50.668.064	51.087.899	51.507.734	51.927.569	52.347.404	52.767.239	53.187.074	53.606.909	54.026.744	54.446.580
Tarifa de Remuneração (R\$/m3)	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159
TOTAL DE RECEITAS DA TARIFA RDO	49.342.640	49.769.163	50.195.687	50.622.210	51.048.734	51.475.257	51.901.781	52.328.304	52.754.828	53.181.352	53.607.875	54.034.399	54.460.922	54.887.446	55.313.969
Serviço de tratamento e destinação final do RPU	Toneladas (t/dia) R\$ 55,3786 / ton	424	395	365	335	338	340	343	346	349	352	355	357	360	363
TOTAL DE RECEITAS DA TARIFA DE RPU	8.457.358	7.874.275	7.279.944	6.674.367	6.730.603	6.786.838	6.843.074	6.899.310	6.955.545	7.011.781	7.068.017	7.124.252	7.180.488	7.236.724	7.292.959
TOTAL DE RECEITAS (RDO + RPU)	57.799.998	57.643.438	57.475.631	57.296.577	57.779.337	58.262.096	58.744.855	59.227.614	59.710.373	60.193.133	60.675.892	61.158.651	61.641.410	62.124.169	62.606.929

	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Quantidade Consumo água (m3/ano)	54.866.415	55.286.250	55.706.085	56.125.920	56.545.755	56.965.590	57.385.425	57.805.261	58.225.096	58.644.931	59.064.766	59.484.601	59.904.436	60.324.271	60.744.106
Tarifa de Remuneração (R\$/m3)	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159	R\$ 1,0159
TOTAL DE RECEITAS DA TARIFA RDO	55.740.493	56.167.016	56.593.540	57.020.063	57.446.587	57.873.110	58.299.634	58.726.157	59.152.681	59.579.204	60.005.728	60.432.251	60.858.775	61.285.298	61.711.822
Serviço de tratamento e destinação final do RPU	Toneladas (t/dia) R\$ 55,3786 / ton	369	371	374	377	380	383	386	388	391	394	397	400	402	405
TOTAL DE RECEITAS DA TARIFA DE RPU	7.349.195	7.405.431	7.461.667	7.517.902	7.574.138	7.630.374	7.686.609	7.742.845	7.799.081	7.855.316	7.911.552	7.967.788	8.024.023	8.080.259	8.136.495
TOTAL DE RECEITAS (RDO + RPU)	63.089.688	63.572.447	64.055.206	64.537.965	65.020.725	65.503.484	65.986.243	66.469.002	66.951.762	67.434.521	67.917.280	68.400.039	68.882.798	69.365.558	69.848.317

Fonte: Relatório de Modelagem Econômico-Financeira - Consórcio Vital, 2020.

A seguir um gráfico que demonstra o comportamento da receita ao longo do contrato:

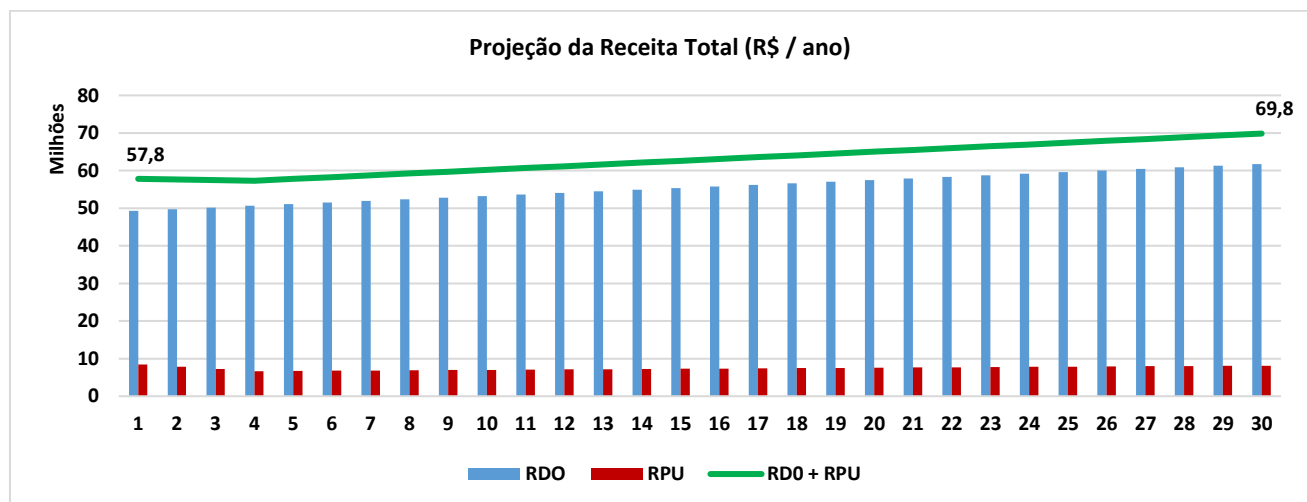


Figura 5: Projeção da Receita (RDO + RPU) – 30 anos

9. PREMISSAS FINANCEIRAS

ESTRUTURA FINANCEIRA

A estrutura de capital selecionada ficará a cargo da concessionária, podendo esta optar pela obtenção de financiamentos. O mercado disponibiliza financiamentos voltados a gestão de resíduos sólidos.

Para definição dos parâmetros financeiros foi considerada a linha de crédito ofertada pela CAIXA (Saneamento para Todos).

Tabela 13: Empréstimo e Financiamento

Parâmetros Financeiros	
Taxa de juros do financiamento (a.a.) – nominal:	9,00%
Prazo do financiamento (anos):	15
Índice de cobertura mínimo	1,3

Fonte: Relatório de Modelagem Econômico-Financeira - Consórcio Vital, 2020.

PRAZO

O horizonte de tempo utilizado na modelagem econômico-financeira foi de 30 (trinta) anos, em atenção a Portaria nº 577, de 11 de novembro de 2016, que institui normas de referência para a elaboração de estudos de viabilidade técnica econômico-financeira (EVTE), previstos no art. 11, inciso II, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), sendo este o prazo adotado de duração da concessão.

ESTRUTURA DE CAPITAL

Na modelagem do projeto os recursos provenientes de linhas de financiamento totalizaram R\$ 61 milhões e os recursos próprios foram na ordem de R\$ 100 milhões.

10. PREMISSAS TRIBUTÁRIAS

As premissas tributárias foram baseadas na legislação vigente e foram apuradas pelo regime de Lucro Real.

TRIBUTOS INDIRETOS

No modelo econômico-financeiro, foram estimados sobre a receita: o Programa de Integração Social (PIS); a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Em relação aos seguros, foi considerado o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Tabela 14: Tributos Indiretos

Tributos	Alíquota
Programa de Integração Social (PIS)	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	7,60%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3,00%
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	7,38%

Fonte: Relatório de Modelagem Econômico-Financeira - Consórcio Vital, 2020.

TRIBUTOS DIRETOS

Ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e à Contribuição Sobre Lucro Líquido, foram atribuídas as seguintes alíquotas, cuja incidência se deu em conformidade com a legislação vigente.

Tabela 15: Tributos Diretos

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	15,00%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica Adicional	10,00%
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	9,00%

Fonte: Relatório de Modelagem Econômico-Financeira - Consórcio Vital, 2020.

INCENTIVOS FISCAIS

O Estado do Piauí possui o Programa Piauiense de Incentivo ao Desenvolvimento de Energias Limpas que, por meio da Lei Estadual nº 6.901/2016, cria incentivos aos investimentos no setor como tratamento prioritário na concessão de licenciamento ambiental e isenção de ICMS para geração distribuída de energia.

11. PREMISSAS CONTÁBEIS

AMORTIZAÇÃO E DEPRECIAÇÃO

Conforme versa a Orientação OCPC 5 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o contrato de concessão não representa um direito de uso sobre a infraestrutura, como no caso de arrendamento, já que o Poder Concedente mantém o controle sobre ela. O concessionário tem sim um direito que é representado pelo acesso à infraestrutura para prover o serviço público em nome do Poder Concedente, nos termos do contrato. Assim, se e quando reconhecido, o ativo é um ativo intangível (nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 – R1).

O ativo intangível foi amortizado de acordo com a vida útil definida, sendo certo que, de acordo com as normas contábeis, o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo da concessão.

12. PREMISSAS DE CUSTO DE CAPITAL

Para o cálculo da estrutura de capital, optou-se pela utilização de uma amostra de empresas no mercado global, disponibilizada por Aswath Damodaran, referente ao setor de *Environmental & Waste Services*.

Conforme a metodologia utilizada, o custo de capital (WACC) corresponde a uma taxa real de 8,32% ao ano, referente à média ponderada do custo do capital próprio e do custo do capital terceiros.

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)		
Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) real		8,32%
$WACC = \frac{D}{D+E} (Kd) + \frac{E}{D+E} (Ke)$		
E	Proporção do Valor do Capital Próprio (<i>Equity</i>)	73%
D	Proporção do Valor de Dívida	27%

Figura 6 – Custo Médio Ponderado de Capital - Fonte: Consórcio Vital 2020

13. PREMISSAS MACROECONÔMICAS

As projeções e expectativas quanto aos principais indicadores macroeconômicos consideradas para os próximos anos foram:

Tabela 16: Expectativa de Mercado – Indicadores Macroeconômicos

Indicadores Macroeconômicos	Ano			
	2020	2021	2022	2023
IPCA (%)	1,71	3,00	3,50	3,25
PIB (% de Crescimento)	-5,46	3,50	2,50	2,50
Taxa de Câmbio - fim do período (R\$/US\$)	5,20	5,00	4,80	4,85
Meta Taxa Selic - fim do período (% a.a.)	2,00	3,00	4,50	6,00
IGP-M (%)	9,36	4,08	4,00	3,80

Fonte: Focus - Relatório de Mercado - BACEN - 21/08/2020.

14. PREMISSAS DE CAPITAL DE GIRO

O capital de giro correspondente ao capital necessário para fomentar o ciclo operacional. foi calculado com base no prazo médio de pagamento e recebimento.

Os prazos médios considerados para o cálculo de capital de giro estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 17: Prazos para Cálculo Capital de Giro

Item	Dias
Tributos	30
Contas a pagar	15
Salários	30
Remuneração	60
Estoque	30

Fonte: Relatório de Modelagem Econômico-Financeira - Consórcio Vital, 2020.

15. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXO DE CAIXA

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
ENTRADAS DE CAIXA	56.565.198	56.397.965	56.219.484	56.029.757	56.501.842	56.973.927	57.446.013	57.918.098	58.390.184	58.862.269	59.334.355	59.806.440	60.278.526	60.750.611	61.222.697
(+) Receitas da tarifa RDO	49.342.640	49.769.163	50.195.687	50.622.210	51.048.734	51.475.257	51.901.781	52.328.304	52.754.828	53.181.352	53.607.875	54.034.399	54.460.922	54.887.446	55.313.969
(+) Receitas tarifa destinação RPU	8.457.358	7.874.275	7.279.944	6.674.367	6.730.603	6.786.838	6.843.074	6.899.310	6.955.545	7.011.781	7.068.017	7.124.252	7.180.488	7.236.724	7.292.959
(-) Inadimplência	(4.939.198)	(4.981.893)	(5.024.588)	(5.067.283)	(5.109.978)	(5.152.673)	(5.195.368)	(5.238.063)	(5.280.758)	(5.323.453)	(5.366.148)	(5.408.843)	(5.451.538)	(5.494.233)	(5.536.928)
(+) Recuperação de inadimplência	3.704.399	3.736.420	3.768.441	3.800.462	3.832.484	3.864.505	3.896.526	3.928.547	3.960.569	3.992.590	4.024.611	4.056.632	4.088.654	4.120.675	4.152.696
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS RECEITAS	(7.080.500)	(6.762.812)	(6.730.757)	(6.664.353)	(6.511.547)	(6.584.096)	(6.713.039)	(6.782.768)	(6.862.734)	(6.927.450)	(6.952.387)	(6.881.333)	(6.965.953)	(7.038.241)	(7.117.607)
(-) PIS	(953.700)	(951.117)	(948.348)	(945.394)	(953.359)	(961.325)	(969.290)	(977.256)	(985.221)	(993.187)	(1.001.152)	(1.009.118)	(1.017.083)	(1.025.049)	(1.033.014)
(-) COFINS	(4.392.800)	(4.380.901)	(4.368.148)	(4.354.540)	(4.391.230)	(4.427.919)	(4.464.609)	(4.501.299)	(4.537.988)	(4.574.678)	(4.611.368)	(4.648.057)	(4.684.747)	(4.721.437)	(4.758.127)
(-) ISS	(1.734.000)	(1.729.303)	(1.724.269)	(1.718.897)	(1.733.380)	(1.747.863)	(1.762.346)	(1.776.828)	(1.791.311)	(1.805.794)	(1.820.277)	(1.834.760)	(1.849.242)	(1.863.725)	(1.878.208)
(+) Créditos de PIS/COFINS	-	298.509	310.008	354.478	566.421	553.010	483.205	472.615	451.787	446.208	480.410	610.602	585.120	571.970	551.742
ENTRADA DE CAIXA LÍQUIDA	49.484.698	49.635.153	49.488.727	49.365.403	49.990.295	50.389.831	50.732.974	51.135.331	51.527.450	51.934.819	52.381.968	52.925.107	53.312.573	53.712.371	54.105.090
DESPESAS	(42.213.816)	(36.423.159)	(36.309.580)	(36.775.348)	(40.729.480)	(41.337.929)	(41.422.349)	(41.541.369)	(41.628.150)	(41.745.639)	(42.076.541)	(42.048.298)	(42.081.958)	(42.115.587)	(42.138.983)
(-) Despesas operacionais e administrativas	(42.213.816)	(36.423.159)	(36.309.580)	(36.775.348)	(40.729.480)	(41.337.929)	(41.422.349)	(41.541.369)	(41.628.150)	(41.745.639)	(42.076.541)	(42.048.298)	(42.081.958)	(42.115.587)	(42.138.983)
(-) Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	7.270.883	13.211.994	13.179.146	12.590.056	9.260.815	9.051.902	9.310.624	9.593.962	9.899.300	10.189.180	10.305.427	10.876.810	11.230.615	11.596.784	11.966.107
(-) IMPOSTO DE RENDA	(1.366.652)	(2.316.917)	(2.303.916)	(2.063.937)	(521.710)	(633.063)	(921.291)	(1.057.262)	(1.228.118)	(1.112.171)	(1.141.936)	(986.085)	(1.199.136)	(1.384.632)	(1.592.869)
(-) CSLL	(500.635)	(842.730)	(838.050)	(751.657)	(196.456)	(236.543)	(340.305)	(389.254)	(450.762)	(409.022)	(419.737)	(363.631)	(440.329)	(507.107)	(582.073)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	5.403.596	10.052.347	10.037.181	9.774.462	8.542.649	8.182.297	8.049.029	8.147.445	8.220.420	8.667.987	8.743.753	9.527.094	9.591.149	9.705.045	9.791.165
(-) Investimentos	(21.547.741)	(6.038.312)	(14.086.480)	(57.038.932)	(321.514)	(10.181.828)	(321.514)	-	(1.721.664)	(12.113.257)	(16.765.117)	-	(371.514)	(1.400.150)	(371.514)
(+/-) Capital de Giro	(15.172.450)	25.099.615	156.388	2.495.118	(3.201.993)	(783.230)	(383.257)	(40.833)	148.851	840.473	421.779	164.186	(61.430)	163.019	72.632
FLUXO DE CAIXA DA EMPRESA	(31.316.595)	29.113.650	(3.892.912)	(44.769.352)	5.019.142	(2.782.700)	7.344.258	8.106.612	6.647.607	(2.004.796)	(7.599.585)	9.691.280	9.158.206	8.467.914	9.492.284
(+) Ingresso de Financiamentos	39.484.586	-	-	-	5.776.838	-	-	-	-	15.883.105	-	-	-	-	-
(-) Serviço da Dívida	(1.866.859)	(3.733.717)	(3.733.717)	(3.733.717)	(3.961.328)	(4.279.983)	(4.279.983)	(4.279.983)	(4.279.983)	(4.279.983)	(5.781.911)	(5.781.911)	(5.781.911)	(5.781.911)	(5.781.911)
.. Amortização	(899.524)	(1.867.044)	(1.961.520)	(2.060.778)	(2.274.504)	(2.546.654)	(2.675.521)	(2.810.909)	(2.953.148)	(3.102.584)	(3.992.311)	(4.194.331)	(4.406.575)	(4.629.558)	(4.863.825)
.. Juros de financiamentos	(967.335)	(1.866.674)	(1.772.197)	(1.672.939)	(1.686.824)	(1.733.329)	(1.604.462)	(1.469.074)	(1.326.835)	(1.177.399)	(1.789.601)	(1.587.580)	(1.375.337)	(1.152.354)	(918.087)
(-) Outros desembolsos financeiros	(1.975.740)	-	-	-	(545.171)	-	-	-	-	(974.084)	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA ALAVANCADO	4.325.393	25.379.933	(7.626.629)	(48.303.070)	6.289.481	(7.062.744)	3.064.275	3.826.629	2.367.624	8.024.242	(13.381.496)	3.909.369	3.376.295	2.686.003	3.710.372
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO DO PROJETO	4.325.393	29.705.326	22.078.697	(26.424.373)	(20.134.891)	(27.197.635)	(24.133.360)	(20.306.731)	(17.939.106)	(9.914.865)	(23.296.361)	(19.386.992)	(16.010.697)	(13.324.695)	(9.614.322)



	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
ENTRADAS DE CAIXA	61.694.782	62.166.867	62.638.953	63.111.038	63.583.124	64.055.209	64.527.295	64.999.380	65.471.466	65.943.551	66.415.637	66.887.722	67.359.807	67.831.893	68.303.978
(+) Receitas da tarifa RDO	55.740.493	56.167.016	56.593.540	57.020.063	57.446.587	57.873.110	58.299.634	58.726.157	59.152.681	59.579.204	60.005.728	60.432.251	60.858.775	61.285.298	61.711.822
(+) Receitas tarifa destinação RPU	7.349.195	7.405.431	7.461.667	7.517.902	7.574.138	7.630.374	7.686.609	7.742.845	7.799.081	7.855.316	7.911.552	7.967.788	8.024.023	8.080.259	8.136.495
(-) Inadimplência	(5.579.623)	(5.622.318)	(5.665.013)	(5.707.708)	(5.750.403)	(5.793.098)	(5.835.793)	(5.878.488)	(5.921.183)	(5.963.878)	(6.006.573)	(6.049.268)	(6.091.963)	(6.134.658)	(6.177.353)
(+) Recuperação de inadimplência	4.184.717	4.216.739	4.248.760	4.280.781	4.312.803	4.344.824	4.376.845	4.408.866	4.440.888	4.472.909	4.504.930	4.536.951	4.568.973	4.600.994	4.633.015
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS RECEITAS	(7.188.771)	(7.316.995)	(7.285.906)	(7.369.604)	(7.436.280)	(7.518.895)	(7.448.235)	(7.534.434)	(7.606.600)	(7.507.059)	(7.584.154)	(7.657.015)	(7.737.139)	(7.847.155)	(7.870.714)
(-) PIS	(1.040.980)	(1.048.945)	(1.056.911)	(1.064.876)	(1.072.842)	(1.080.807)	(1.088.773)	(1.096.739)	(1.104.704)	(1.112.670)	(1.120.635)	(1.128.601)	(1.136.566)	(1.144.532)	(1.152.497)
(-) COFINS	(4.794.816)	(4.831.506)	(4.868.196)	(4.904.885)	(4.941.575)	(4.978.265)	(5.014.954)	(5.051.644)	(5.088.334)	(5.125.024)	(5.161.713)	(5.198.403)	(5.235.093)	(5.271.782)	(5.308.472)
(-) ISS	(1.892.691)	(1.907.173)	(1.921.656)	(1.936.139)	(1.950.622)	(1.965.105)	(1.979.587)	(1.994.070)	(2.008.553)	(2.023.036)	(2.037.518)	(2.052.001)	(2.066.484)	(2.080.967)	(2.095.450)
(+) Créditos de PIS/COFINS	539.715	470.630	560.856	536.297	528.759	505.282	635.080	608.019	594.991	753.670	735.713	721.989	701.004	650.125	685.704
ENTRADA DE CAIXA LÍQUIDA	54.506.011	54.849.872	55.353.047	55.741.434	56.146.844	56.536.314	57.079.060	57.464.946	57.864.866	58.436.492	58.831.483	59.230.707	59.622.668	59.984.738	60.433.264
DESPESAS	(42.496.164)	(42.531.850)	(42.495.821)	(42.519.738)	(42.527.836)	(43.172.126)	(43.286.255)	(43.468.521)	(43.698.405)	(43.829.883)	(44.348.680)	(44.482.700)	(44.661.796)	(44.849.324)	(45.023.159)
(-) Despesas operacionais e administrativas	(42.496.164)	(42.531.850)	(42.495.821)	(42.519.738)	(42.527.836)	(43.172.126)	(43.286.255)	(43.468.521)	(43.698.405)	(43.829.883)	(44.348.680)	(44.482.700)	(44.661.796)	(44.849.324)	(45.023.159)
(-) Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	12.009.846	12.318.023	12.857.225	13.221.696	13.619.008	13.364.188	13.792.805	13.996.425	14.166.461	14.606.609	14.482.802	14.748.007	14.960.872	15.135.414	15.410.105
(-) IMPOSTO DE RENDA	(1.929.027)	(1.986.264)	(1.898.265)	(2.077.748)	(2.254.082)	(2.238.108)	(2.012.310)	(2.154.977)	(2.252.125)	(2.047.450)	(1.983.699)	(2.089.758)	(2.202.361)	(2.386.174)	(2.361.356)
(-) CSLL	(703.090)	(723.695)	(692.015)	(756.629)	(820.109)	(814.359)	(733.071)	(784.432)	(819.405)	(745.722)	(722.772)	(760.953)	(801.490)	(867.663)	(858.728)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	9.377.729	9.608.064	10.266.946	10.387.320	10.544.817	10.311.721	11.047.424	11.057.016	11.094.930	11.813.437	11.776.332	11.897.296	11.957.021	11.881.577	12.190.022
(-) Investimentos	(11.271.588)	(14.843.770)	-	(1.771.664)	-	(17.708.018)	-	(421.514)	(13.513.407)	(421.514)	(12.837.186)	(421.514)	-	(1.821.664)	-
(+/-) Capital de Giro	33.854	456.514	120.652	55.465	119.290	450.389	230.360	(116.527)	550.684	353.408	346.717	(183.685)	(87.260)	17.779	(12.266.511)
FLUXO DE CAIXA DA EMPRESA	(1.880.005)	(4.779.193)	10.387.598	8.671.121	10.664.107	(6.945.908)	11.277.784	10.518.976	(1.867.792)	11.745.332	(714.137)	11.292.097	11.869.761	10.077.693	(76.488)
(+) Ingresso de Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Serviço da Dívida	(3.915.053)	(2.048.194)	(2.048.194)	(2.048.194)	(1.820.584)	(1.501.928)	(1.501.928)	(1.501.928)	(1.501.928)	(1.501.928)	-	-	-	-	-
. Amortização	(3.223.743)	(1.453.534)	(1.527.087)	(1.604.361)	(1.456.050)	(1.200.403)	(1.261.146)	(1.324.963)	(1.392.009)	(1.462.448)	0	0	0	0	0
. Juros de financiamentos	(691.310)	(594.660)	(521.108)	(443.833)	(364.533)	(301.526)	(240.782)	(176.965)	(109.919)	(39.480)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
(-) Outros desembolsos financeiros	933.429	-	-	-	136.566	-	-	-	-	375.482	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA ALAVANCADO	(4.841.629)	(6.827.387)	8.339.404	6.622.927	8.980.090	(8.447.836)	9.775.855	9.017.048	(3.369.721)	10.618.886	(714.137)	11.292.097	11.869.761	10.077.693	(76.488)
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO DO PROJETO	(14.455.951)	(21.281.338)	(12.943.934)	(6.321.007)	2.659.082	(5.788.754)	3.987.101	13.004.149	9.634.428	20.253.314	19.539.177	30.831.274	42.701.035	52.778.728	52.702.239

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	56.565.198	56.397.965	56.219.484	56.029.757	56.501.842	56.973.927	57.446.013	57.918.098	58.390.184	58.862.269	59.334.355	59.806.440	60.278.526	60.750.611	61.222.697
(+) Receitas tarifa RDO	49.342.640	49.769.163	50.195.687	50.622.210	51.048.734	51.475.257	51.901.781	52.328.304	52.754.828	53.181.352	53.607.875	54.034.399	54.460.922	54.887.446	55.313.969
(+) Receitas tarifa destinação RPU	8.457.358	7.874.275	7.279.944	6.674.367	6.730.603	6.786.838	6.843.074	6.899.310	6.955.545	7.011.781	7.068.017	7.124.252	7.180.488	7.236.724	7.292.959
(-) Inadimplência	(4.939.196)	(4.981.893)	(5.024.588)	(5.067.283)	(5.109.978)	(5.152.673)	(5.195.368)	(5.238.063)	(5.280.758)	(5.323.453)	(5.366.148)	(5.408.843)	(5.451.538)	(5.494.233)	(5.536.928)
(+) Recuperação de inadimplência	3.704.399	3.736.420	3.768.441	3.800.462	3.832.484	3.864.505	3.896.526	3.928.547	3.960.569	3.992.590	4.024.611	4.056.632	4.088.654	4.120.675	4.152.696
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.080.500)	(6.762.812)	(6.730.757)	(6.664.353)	(6.511.547)	(6.584.096)	(6.713.039)	(6.782.768)	(6.862.734)	(6.927.450)	(6.952.387)	(6.881.333)	(6.965.953)	(7.038.241)	(7.117.607)
(-) PIS	(953.700)	(951.117)	(948.348)	(945.394)	(953.359)	(961.325)	(969.290)	(977.256)	(985.221)	(993.187)	(1.001.152)	(1.009.118)	(1.017.083)	(1.025.049)	(1.033.014)
(-) COFINS	(4.392.800)	(4.380.901)	(4.368.148)	(4.354.540)	(4.391.230)	(4.427.919)	(4.464.609)	(4.501.299)	(4.537.988)	(4.574.678)	(4.611.368)	(4.648.057)	(4.684.747)	(4.721.437)	(4.758.127)
(-) ISS	(1.734.000)	(1.729.303)	(1.724.269)	(1.718.897)	(1.733.380)	(1.747.863)	(1.762.346)	(1.776.828)	(1.791.311)	(1.805.794)	(1.820.277)	(1.834.760)	(1.849.242)	(1.863.725)	(1.878.208)
(+) Créditos de PIS/COFINS	-	298.509	310.008	354.478	566.421	553.010	483.205	472.615	451.787	446.208	480.410	610.602	585.120	571.970	551.742
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	49.484.698	49.635.153	49.488.727	49.365.403	49.990.295	50.389.831	50.732.974	51.135.331	51.527.450	51.934.819	52.381.968	52.925.107	53.312.573	53.712.371	54.105.090
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(42.213.816)	(36.423.159)	(36.309.580)	(36.775.348)	(40.729.480)	(41.337.929)	(41.422.349)	(41.541.369)	(41.628.150)	(41.745.639)	(42.076.541)	(42.048.298)	(42.081.958)	(42.115.587)	(42.138.983)
(-) Despesas operacionais e administrativas	(42.213.816)	(36.423.159)	(36.309.580)	(36.775.348)	(40.729.480)	(41.337.929)	(41.422.349)	(41.541.369)	(41.628.150)	(41.745.639)	(42.076.541)	(42.048.298)	(42.081.958)	(42.115.587)	(42.138.983)
(-) Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	7.270.883	13.211.994	13.179.146	12.590.056	9.260.815	9.051.902	9.310.624	9.593.962	9.899.300	10.189.180	10.305.427	10.876.810	11.230.615	11.596.784	11.966.107
<i>MARGEM EBITDA</i>	14,7%	26,6%	26,6%	25,5%	18,5%	18,0%	18,4%	18,8%	19,2%	19,6%	19,7%	20,6%	21,1%	21,6%	22,1%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(2.943.074)	(5.093.799)	(5.123.630)	(5.505.130)	(8.355.470)	(7.711.820)	(6.828.304)	(6.578.428)	(6.211.018)	(6.975.358)	(6.983.218)	(8.188.680)	(7.700.955)	(7.335.816)	(6.882.864)
(-) Depreciação/amortização	-	(3.227.125)	(3.351.433)	(3.832.191)	(6.123.474)	(5.978.491)	(5.223.842)	(5.109.353)	(4.884.182)	(4.823.875)	(5.193.617)	(6.601.100)	(6.325.618)	(6.183.462)	(5.964.777)
(-) Juros, encargos de financiamento e outras desp. Financeiras	(2.943.074)	(1.866.674)	(1.772.197)	(1.672.939)	(2.231.995)	(1.733.329)	(1.604.462)	(1.469.074)	(1.326.835)	(2.151.484)	(1.789.601)	(1.587.580)	(1.375.337)	(1.152.354)	(918.087)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	4.327.808	8.118.195	8.055.517	7.084.926	905.345	1.340.082	2.482.320	3.015.534	3.688.282	3.213.822	3.322.209	2.688.129	3.529.660	4.260.968	5.083.242
IMPOSTO DE RENDA	(1.366.652)	(2.316.917)	(2.303.916)	(2.063.937)	(521.710)	(633.063)	(921.291)	(1.057.262)	(1.228.118)	(1.112.171)	(1.141.936)	(986.085)	(1.199.136)	(1.384.632)	(1.592.869)
Provisão IRPJ	(1.366.652)	(2.316.917)	(2.303.916)	(2.063.937)	(521.710)	(633.063)	(921.291)	(1.057.262)	(1.228.118)	(1.112.171)	(1.141.936)	(986.085)	(1.199.136)	(1.384.632)	(1.592.869)
IRPJ Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	(500.635)	(842.730)	(838.050)	(751.657)	(196.456)	(236.543)	(340.305)	(389.254)	(450.762)	(409.022)	(419.737)	(363.631)	(440.329)	(507.107)	(582.073)
Provisão CSLL	(500.635)	(842.730)	(838.050)	(751.657)	(196.456)	(236.543)	(340.305)	(389.254)	(450.762)	(409.022)	(419.737)	(363.631)	(440.329)	(507.107)	(582.073)
CSLL Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.460.521	4.958.548	4.913.551	4.269.332	187.180	470.477	1.220.725	1.569.017	2.009.402	1.692.629	1.760.535	1.338.414	1.890.195	2.369.229	2.908.301



	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	61.694.782	62.166.867	62.638.953	63.111.038	63.583.124	64.055.209	64.527.295	64.999.380	65.471.466	65.943.551	66.415.637	66.887.722	67.359.807	67.831.893	68.303.978
(+) Receitas tarifa RDO	55.740.493	56.167.016	56.593.540	57.020.063	57.446.587	57.873.110	58.299.634	58.726.157	59.152.681	59.579.204	60.005.728	60.432.251	60.858.775	61.285.298	61.711.822
(+) Receitas tarifa destinação RPU	7.349.195	7.405.431	7.461.667	7.517.902	7.574.138	7.630.374	7.686.609	7.742.845	7.799.081	7.855.316	7.911.552	7.967.788	8.024.023	8.080.259	8.136.495
(-) Inadimplência	(5.579.623)	(5.622.318)	(5.665.013)	(5.707.708)	(5.750.403)	(5.793.098)	(5.835.793)	(5.878.488)	(5.921.183)	(5.963.878)	(6.006.573)	(6.049.268)	(6.091.963)	(6.134.658)	(6.177.353)
(+) Recuperação de inadimplência	4.184.717	4.216.739	4.248.760	4.280.781	4.312.803	4.344.824	4.376.845	4.408.866	4.440.888	4.472.909	4.504.930	4.536.951	4.568.973	4.600.994	4.633.015
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.188.771)	(7.316.995)	(7.285.906)	(7.369.604)	(7.436.280)	(7.518.895)	(7.448.235)	(7.534.434)	(7.606.600)	(7.507.059)	(7.584.154)	(7.657.015)	(7.737.139)	(7.847.155)	(7.870.714)
(-) PIS	(1.040.980)	(1.048.945)	(1.056.911)	(1.064.876)	(1.072.842)	(1.080.807)	(1.088.773)	(1.096.739)	(1.104.704)	(1.112.670)	(1.120.635)	(1.128.601)	(1.136.566)	(1.144.532)	(1.152.497)
(-) COFINS	(4.794.816)	(4.831.506)	(4.868.196)	(4.904.885)	(4.941.575)	(4.978.265)	(5.014.954)	(5.051.644)	(5.088.334)	(5.125.024)	(5.161.713)	(5.198.403)	(5.235.093)	(5.271.782)	(5.308.472)
(-) ISS	(1.892.691)	(1.907.173)	(1.921.656)	(1.936.139)	(1.950.622)	(1.965.105)	(1.979.587)	(1.994.070)	(2.008.553)	(2.023.036)	(2.037.518)	(2.052.001)	(2.066.484)	(2.080.967)	(2.095.450)
(+) Créditos de PIS/COFINS	539.715	470.630	560.856	536.297	528.759	505.282	635.080	608.019	594.991	753.670	735.713	721.989	701.004	650.125	685.704
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.506.011	54.849.872	55.353.047	55.741.434	56.146.844	56.536.314	57.079.060	57.464.946	57.864.866	58.436.492	58.831.483	59.230.707	59.622.668	59.984.738	60.433.264
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(42.496.164)	(42.531.850)	(42.495.821)	(42.519.738)	(42.527.836)	(43.172.126)	(43.286.255)	(43.468.521)	(43.698.405)	(43.829.883)	(44.348.680)	(44.482.700)	(44.661.796)	(44.849.324)	(45.023.159)
(-) Despesas operacionais e administrativas	(42.496.164)	(42.531.850)	(42.495.821)	(42.519.738)	(42.527.836)	(43.172.126)	(43.286.255)	(43.468.521)	(43.698.405)	(43.829.883)	(44.348.680)	(44.482.700)	(44.661.796)	(44.849.324)	(45.023.159)
(-) Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO MARGEM EBITDA	12.009.846 22,0%	12.318.023 22,5%	12.857.225 23,2%	13.221.696 23,7%	13.619.008 24,3%	13.364.188 23,6%	13.792.805 24,2%	13.996.425 24,4%	14.166.461 24,5%	14.606.609 25,0%	14.482.802 24,6%	14.748.007 24,9%	14.960.872 25,1%	15.135.414 25,2%	15.410.105 25,5%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(5.592.642)	(5.682.547)	(6.584.421)	(6.241.634)	(5.944.282)	(5.764.030)	(7.106.515)	(6.750.139)	(6.542.255)	(7.811.779)	(7.953.651)	(7.805.291)	(7.578.418)	(7.028.383)	(7.413.021)
(-) Depreciação/amortização	(5.834.762)	(5.087.887)	(6.063.313)	(5.797.800)	(5.716.315)	(5.462.504)	(6.865.732)	(6.573.174)	(6.432.336)	(8.147.781)	(7.953.651)	(7.805.291)	(7.578.418)	(7.028.383)	(7.413.021)
(-) Juros, encargos de financiamento e outras desp. Financeiras	242.119	(594.660)	(521.108)	(443.833)	(227.967)	(301.526)	(240.782)	(176.965)	(109.919)	336.002	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	6.417.204	6.635.476	6.272.805	6.980.063	7.674.726	7.600.158	6.686.290	7.246.286	7.624.206	6.794.831	6.529.151	6.942.716	7.382.454	8.107.031	7.997.084
IMPOSTO DE RENDA	(1.929.027)	(1.986.264)	(1.898.265)	(2.077.748)	(2.254.082)	(2.238.108)	(2.012.310)	(2.154.977)	(2.252.125)	(2.047.450)	(1.983.699)	(2.089.758)	(2.202.361)	(2.386.174)	(2.361.356)
Provisão IRPJ	(1.929.027)	(1.986.264)	(1.898.265)	(2.077.748)	(2.254.082)	(2.238.108)	(2.012.310)	(2.154.977)	(2.252.125)	(2.047.450)	(1.983.699)	(2.089.758)	(2.202.361)	(2.386.174)	(2.361.356)
IRPJ Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	(703.090)	(723.695)	(692.015)	(756.629)	(820.109)	(814.359)	(733.071)	(784.432)	(819.405)	(745.722)	(722.772)	(760.953)	(801.490)	(867.663)	(858.728)
Provisão CSLL	(703.090)	(723.695)	(692.015)	(756.629)	(820.109)	(814.359)	(733.071)	(784.432)	(819.405)	(745.722)	(722.772)	(760.953)	(801.490)	(867.663)	(858.728)
CSLL Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.785.087	3.925.517	3.682.525	4.145.686	4.600.535	4.547.691	3.940.909	4.306.878	4.552.675	4.001.659	3.822.681	4.092.005	4.378.603	4.853.194	4.777.001

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DE BALANÇO PATRIMONIAL

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
TOTAL DE ATIVO	44.888.182	35.151.962	17.820.197	60.772.649	14.319.487	15.245.041	8.049.029	8.147.445	8.369.271	25.391.566	22.547.028	9.691.280	9.591.149	9.868.064	9.863.797	14.253.212
Ativo Circulante	41.045.584	31.418.245	14.086.480	57.038.932	9.812.988	10.965.058	3.769.046	3.867.462	4.089.288	20.137.498	16.765.117	3.909.369	3.809.238	4.086.153	4.081.886	11.271.588
Caixa	4.325.393	25.379.933	-	-	6.289.481	-	3.064.275	3.826.629	2.367.624	8.024.242	-	3.909.369	3.376.295	2.686.003	3.710.372	-
Contas a Receber	36.720.191	6.038.312	14.086.480	57.038.932	3.523.507	10.965.058	704.771	40.833	1.721.664	12.113.257	16.765.117	-	432.943	1.400.150	371.514	11.271.588
Ativo Não-Circulante	3.842.598	3.733.717	3.733.717	3.733.717	4.506.499	4.279.983	4.279.983	4.279.983	4.279.983	5.254.068	5.781.911	5.781.911	5.781.911	5.781.911	5.781.911	2.981.624
Ativo Financeiro	3.842.598	3.733.717	3.733.717	3.733.717	4.506.499	4.279.983	4.279.983	4.279.983	4.279.983	5.254.068	5.781.911	5.781.911	5.781.911	5.781.911	5.781.911	2.981.624
TOTAL DE PASSIVO + PATRIMÔNIO	44.888.182	35.151.962	17.820.197	60.772.649	14.319.487	15.245.041	8.049.029	8.147.445	8.369.271	25.391.566	22.547.028	9.691.280	9.591.149	9.868.064	9.863.797	14.253.212
Passivo	39.484.586	25.099.615	156.388	2.495.118	5.776.838	-	-	-	148.851	16.723.579	421.779	164.186	-	163.019	72.632	33.854
Contas a Pagar	-	25.099.615	156.388	2.495.118	-	-	-	-	148.851	840.473	421.779	164.186	-	163.019	72.632	33.854
Financiamento	39.484.586	-	-	-	5.776.838	-	-	-	-	15.883.105	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	5.403.596	10.052.347	17.663.810	58.277.531	8.542.649	15.245.041	8.049.029	8.147.445	8.220.420	8.667.987	22.125.249	9.527.094	9.591.149	9.705.045	9.791.165	14.219.358
Capital Social	-	-	7.626.629	48.503.070	-	7.062.744	-	-	-	-	13.381.496	-	-	-	-	4.841.629
Resultado Acumulado	5.403.596	10.052.347	10.037.181	9.774.462	8.542.649	8.182.297	8.049.029	8.147.445	8.220.420	8.667.987	8.743.753	9.527.094	9.591.149	9.705.045	9.791.165	9.377.729

DEMONSTRATIVO DE BALANÇO PATRIMONIAL

	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
TOTAL DE ATIVO	16.891.964	10.387.598	10.442.785	10.664.107	19.209.946	11.277.784	11.057.016	15.015.335	12.166.846	12.837.186	11.897.296	11.957.021	11.899.356	12.266.511
Ativo Circulante	14.843.770	8.339.404	8.394.591	8.980.090	17.708.018	9.775.855	9.555.088	13.513.407	11.040.399	12.837.186	11.897.296	11.957.021	11.899.356	12.266.511
Caixa	-	8.339.404	6.622.927	8.980.090	-	9.775.855	9.017.048	-	10.618.886	-	11.292.097	11.869.761	10.077.693	-
Contas a Receber	14.843.770	-	1.771.664	-	17.708.018	-	538.040	13.513.407	421.514	12.837.186	605.199	87.260	1.821.664	12.266.511
Ativo Não-Circulante	2.048.194	2.048.194	2.048.194	1.684.017	1.501.928	1.501.928	1.501.928	1.501.928	1.126.446	-	-	-	-	-
Ativo Financeiro	2.048.194	2.048.194	2.048.194	1.684.017	1.501.928	1.501.928	1.501.928	1.501.928	1.126.446	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO + PATRIMÔNIO	16.891.964	10.387.598	10.442.785	10.664.107	19.209.946	11.277.784	11.057.016	15.015.335	12.166.846	12.837.186	11.897.296	11.957.021	11.899.356	12.266.511
Passivo	456.514	120.652	55.465	119.290	450.389	230.360	-	550.684	353.408	346.717	-	-	17.779	-
Contas a Pagar	456.514	120.652	55.465	119.290	450.389	230.360	-	550.684	353.408	346.717	-	-	17.779	-
Financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	16.435.451	10.266.946	10.387.320	10.544.817	18.759.557	11.047.424	11.057.016	14.464.651	11.813.437	12.490.469	11.897.296	11.957.021	11.881.577	12.266.511
Capital Social	6.827.387	-	-	-	8.447.836	-	-	3.369.721	-	714.137	-	-	-	76.489
Resultado Acumulado	9.608.064	10.266.946	10.387.320	10.544.817	10.311.721	11.047.424	11.057.016	11.094.930	11.813.437	11.776.332	11.897.296	11.957.021	11.881.577	12.190.022